



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

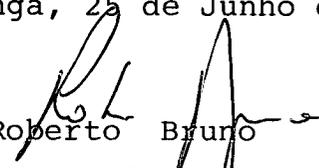
DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/97

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

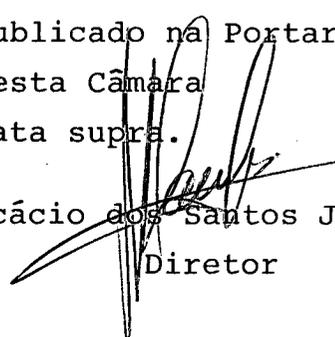
Artigo 1º) - Fica conferido ao Senhor **MISAEEL DE JESUS**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor ' na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de Junho de 1997.


Roberto Bruno
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara
data supra.


Acácio dos Santos Júnior
Diretor